

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Fica concedido nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES a honraria “COMENDA CABOCLO BERNARDO” a personalidade:

FRANCISCO ENALDO SALES CAMPELO.

ART. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e sete dias do mês do ano de dois mil e vinte e quatro.

GILSON GATTI

Vereador



BIOGRAFIA

Dr. Francisco Enaldo Sales Campelo, natural de Recife/PE, casado, pai de dois filhos, formado pela universidade católica de Pernambuco, pós-graduado em ciências criminais, direito do estado, gestão pública e direito administrativo, Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo desde 2012, tendo vindo residir no município de Linhares naquele mesmo ano, onde exerceu sua profissão por sete anos, na décima sexta regional, atualmente é vice-presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado e diretor executivo da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (em Brasília), articulista de sites e revistas jurídicas.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em **30/06/2024 22:46**

Checksum: **F1C192AA64E6AF7CE0413013050F943898AB691F6B4941774DB71CA6B1473A26**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.